



## **Câmara Municipal de Cabo Frio**

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ

CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

PROJETO DE EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 0004/2024

Em, 04 de setembro de 2024

**DISPÕE SOBRE EMENDA SUBSTITUTIVA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 007/2024 QUE "ALTERA A DENOMINAÇÃO DO CARGO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS OCUPANTES DO CARGO EFETIVO DE VIGIA LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA, NA FORMA QUE MENCIONA".**

O VEREADOR QUE ESTA SUBSCREVE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APRESENTA A SEGUINTE EMENDA:

Art. 1º - Fica alterada a ementa do Projeto de Lei Complementar nº 007/2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"ALTERA A DENOMINAÇÃO DO CARGO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS OCUPANTES DO CARGO EFETIVO DE VIGIA LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA E NA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, NA FORMA QUE MENCIONA".

Art. 2º - O artigo 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Os servidores públicos municipais ocupantes do cargo efetivo de Vigia, previsto na Lei Complementar nº 11, de 27 de junho de 2012, lotados Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança e Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana listados no Anexo Único desta Lei Complementar, passarão ser denominados de Guardas Patrimoniais."

Art. 3º - Fica alterada a ementa do anexo único, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"RELAÇÃO SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS OCUPANTES DO CARGO EFETIVO DE VIGIA LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA E NA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA."

Art. 3º - Fica alterada a listagem de servidores do anexo único para acrescentar o nome do servidor MOACYR SOARES DOS SANTOS JUNIOR, MATRÍCULA 973146, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, que passa a vigorar com a seguinte redação:



## **Câmara Municipal de Cabo Frio**

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ  
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

### **SERVIDOR E MATRÍCULA**

Alexsander Pereira Vieira Monteiro	973147
Antônio Carlos de Azevedo	9756689
Claudio Henrique da Silva Vidal	973161
Edson dos Santos Silva	973245
José Carlos Fernando	9756707
Luís Carlos da Silva Mendes	972960
Luís Geraldo da Conceição	973123
Oswaldir Silva da Conceição	973488
Renato Gomes	972912
Robson dos Santos Carvalho	973140
Ronaldes Alves	973077
Rubens Fernando	972917
Moacyr Soares dos Santos Junior	973146

Art. 4º - Esta emenda será incorporada ao Projeto de Lei na data de sua aprovação.

Sala das Sessões, em 04 de setembro de 2024.

**MIGUEL ALENCAR**  
**PRESIDENTE**

### **JUSTIFICATIVA**

A presente emenda tem por objetivo acrescentar o nome do servidor público apontado, que ocupa o cargo efetivo de vigia na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, mesmo cargo que se pretende mudar a denominação para Guardas Patrimoniais, constante da Lei Complementar nº 11, de 27 de junho de 2012.

Para tanto, conto com a aprovação por parte dos Nobres Vereadores.